



1 **Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR — 30/11/2023**

2 Ao trigésimo dia do mês de Novembro do ano de 2023 às 09:30, em formato híbrido,
3 presencialmente na Sala de Gestão do 7º Andar do Palácio das Araucárias e *online*
4 por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa
5 prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos
6 Humanos do Paraná – COPEDH/PR. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros**
7 **(as) Titulares Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR); Rafael
8 Osvaldo Machado (MPPR); Jonathan Serpa Sá (TJPR); Cláudio Marques Rolin e
9 Silva (SESP); **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Jane Cristina Lobato
10 Vasques (SEJU); Jeferson de Castro (SEJU); Aurélio Munhoz (AMP); Anderson
11 Ferreira (OAB/PR); Ana Munhoz de Oliveira (OAB/PR); **Conselheiros(as) Titulares**
12 **da Sociedade Civil:** Walter Tierling Neto (Grupo Dignidade); Elza Maria Campos
13 (União Brasileira de Mulheres); Antônia Vandecia de Assis (CRESS); Bruna Ravena
14 Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa
15 de Malhu); Thais Boamorte (Associação Flor de Lis LGBT); **Conselheiros (as)**
16 **Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Sandra Dolores da Paula Lima
17 (Associação Fênix); Jussara Aparecida Ribeiro (APP Sindicato); Rockmilys Basante
18 (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras); Júlia Maria Moraes
19 (CUT); **Convidados/Colaboradores:** Isabela Cardoso Cieniuch (SEJU/CODIHC);
20 Jeferson Castro (SEJU); **Justificativa de Ausência:** Daisy (Terra de Direitos),
21 Alisson (CDH de Londrina), Waleiska (SINDIJOR), Carolina (CRN) e Hamilton (CDH
22 de Foz do Iguaçu) justificaram suas ausências. **1. Abertura:** A princípio, Isabela em
23 sua qualidade de Secretária Executiva deste colegiado, saudou a todos (as) e deu
24 início ao prazo regimental de 15 minutos para preenchimento de quórum. Logo após,
25 Isabela realizou a chamada nominal de todos (as) os (as) Conselheiros (as). Após a



26 chamada, Isabela informou que o quórum foi atingido e passou a palavra para a
 27 Presidenta Bruna, esta que agradeceu a presença de todos e todas e em sua
 28 qualidade de Presidenta deste colegiado, realizou a abertura da Reunião Ordinária
 29 do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná —
 30 COPEDH/PR. **2. Aprovação da Pauta:** Bruna indicou que a pauta foi encaminhada
 31 para todos (as) por *e-mail* e indagou se haviam inclusões a serem feitas na pauta.
 32 Anderson solicitou a inclusão de duas pautas: Trabalho do COPEDH/PR junto à
 33 UNIBRASIL; *Amicus Curiae* sobre violência obstétrica. Rockmillys solicitou a
 34 inclusão de um ponto de pauta para relatar uma situação que estava acontecendo
 35 com os migrantes. **3. UNIBRASIL (Código da Mulher e Amicus Curiae):**
 36 Primeiramente, Marina indicou que estavam analisando o Projeto de Lei 625/2023
 37 que é referente ao Código da Mulher, um texto legislativo de extrema importância
 38 para o fortalecimento dos direitos, contudo, compreendem que é o momento propício
 39 para tratar de algumas omissões e ressalvas, como a alteração do termo “mulher”
 40 para “mulheres”, por exemplo. Além disso, trabalhar as questões de gênero dentro
 41 deste código para incluir o maior número possível de mulheres, aumentando assim,
 42 a representatividade e proteção. Outra omissão encontrada foi a ausência de
 43 legislações ou artigos que regulem a economia de cuidado ou redes de apoio e
 44 também de empoderamento político de mulheres, que poderia ter regras de proteção
 45 principalmente para evitar assédio e violência política. Ademais, gostariam de incluir
 46 um capítulo que possa definir artigos gerais no código em relação a direitos
 47 fundamentais, pois ele é muito pautado em casos específicos e também, um capítulo
 48 específico para mulheres egressas e privadas de liberdade. Em seguida, Marina
 49 informou que o *Amicus Curiae* seria em relação a uma lei aprovada no Estado do
 50 Paraná que autoriza o parto humanizado, ou seja, a mulher tem a autonomia para



51 escolher entre cesária e o parto “normal”. Entretanto, o Ministério Público ingressou
 52 com uma ADIN dizendo que é inconstitucional e que a decisão deve ser um ato
 53 médico, a Defensoria Pública também ingressou nesse sentido e pontuou que no
 54 SUS a prioridade é pelo parto “normal”, porém, em nenhum momento os órgãos
 55 trabalharam a questão da autonomia do corpo da mulher — que é a linha do voto da
 56 Ministra Rosa Weber quanto à legalização do aborto. Anderson pontuou que o
 57 Código da Mulher seria mais uma coletânea de leis que necessariamente um código
 58 dentro da sistematização legal, assim, será realizada uma devolutiva e caso esteja
 59 dentro do consenso do Conselho, haverá um parecer. Quanto ao *Amicus Curiae*,
 60 Anderson indicou a possibilidade do COPEDH/PR ingressar no processo dessa
 61 forma para ressaltar a importância da autonomia do corpo da mulher — o processo
 62 se encontra no município de Londrina. Elza questionou se essas discussões também
 63 foram encaminhadas ao Conselho Estadual da Mulher pelas suas competências
 64 específicas. Walter solicitou que fosse mantido o termo “mulher”, no singular, pois há
 65 a compreensão de que todas (cis ou trans) são mulheres, ou seja, não haveria a
 66 necessidade de uma pluralização. Elza destacou que concorda com a utilização da
 67 pluralização de “mulheres” para abarcar todas as mulheres, sejam negras,
 68 periféricas, lésbica, brancas, trabalhadoras, enfim, todas. Ana sugeriu que fosse
 69 realizada uma pesquisa científica quanto a essa tema para que não haja polêmicas,
 70 pois os dois argumentos lhe pareciam válidos. 6. Projeto da Nova Lei do
 71 COPEDH/PR: Primeiramente, Marcel destacou que a legislação do COPEDH/PR
 72 existe desde 1995 e, pelo menos, desde 2015 existe um Protocolo do Estado do
 73 Paraná para alteração da sua lei, entretanto, devido a diversos fatores, não foi
 74 levado para frente e em 2020 foi elaborada uma nova minuta — e
 75 consequentemente um novo Protocolo (16.800.941-0). Em seguida, Marcel realizou



76 a leitura da seguinte memória da CAPI: *“Memória da Reunião do dia 20/07/2023.*
 77 *SEJU e COPED. No dia 20 de julho de 2023 reuniram-se no Gabinete do Secretário*
 78 *de Justiça e Cidadania-SEJU, o Diretor Dr. Moser; Dr. Caricati Diretor de Justiça, o*
 79 *ex-Conselheiro Marcel Jerônimo, presencialmente, a Presidenta Bruna Ravena e a*
 80 *Conselheira Dayse Ribeiro, on line. A reunião teve como objetivo analisar a proposta*
 81 *de alteração da Lei 11.070/2015 que trata da criação e regulamentação do Conselho*
 82 *Estadual dos Direitos Humanos – COPED. Dá análise da Minuta do Projeto de Lei*
 83 *que se pretende encaminhar para aprovação, pela Assembleia Legislativa, a*
 84 *Secretaria da Justiça e Cidadania -SEJU, através dos seus representantes, acima*
 85 *citados, propõe as sugestões, correções e alterações que seguem: - Capítulo II, Art.*
 86 *3º, Inciso VI, Art.5º, alterar a redação de “requisitar , inclusive às Secretarias de*
 87 *Estado...”, para “requerer, às Secretarias de Estado...”. No seu Art.º 4, Inciso V,*
 88 *alterar a redação de “requisitar certidões, atestados, informações....”, para “requerer,*
 89 *certidões, atestados, informações....”. - Art.6º, que trata da representação de órgãos*
 90 *públicos no COPED. Considerando o impacto financeiro decorrente e a reforma*
 91 *administrativa promovida pelo Governo do Estado, recentemente, o número*
 92 *proposto no anteprojeto deveria ser reduzido de 30 para 25 Conselheiros, dos quais*
 93 *10 representantes governamentais, 10 representantes da Sociedade Civil e 5*
 94 *representantes do Poder Judiciário e Poder Legislativo, de livre escolha e atribuições*
 95 *a serem definidas pelo COPED. Especificamente, no que se refere a representação*
 96 *do Poder Executivo, propõe-se a seguinte composição: - 1(um) representante da*
 97 *política de Justiça e Direitos Humanos; 1(um) representante da política de*
 98 *Planejamento; 1(um) representante da política Orçamentária;- 1(um) representante*
 99 *da política de Assistência e Desenvolvimento Social; - 1(um)representante da*
 100 *política da Saúde; - 1(um) representante da política de Educação e Ensino Superior;*



101 *1(um) representante da política de Cultura; 1(um) representante da política da*
 102 *Agricultura e do Abastecimento; 1(um) um representante da política de Meio*
 103 *Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 1(um) representante da política de*
 104 *Trabalho e Renda; No Capítulo III, No Art.10º, parágrafo único, inserir uma cláusula*
 105 *estabelecendo um prazo para elaboração e aprovações do Regimento Interno. No*
 106 *capítulo IV. das disposições finais, propõe-se que seja alterado o Art. 17, parágrafo*
 107 *único, que ficaria com a seguinte descrição: “O Estado do Paraná deverá criar até*
 108 *120 dia da sanção e publicação da presente Lei e mediante Lei Específica, o Fundo*
 109 *Estadual de Direitos Humanos – FUEDH. - No Capítulo IV das disposições finais, no*
 110 *seu Artigos 18, 19, 20 e 21, deverá ser substituído o texto de “a Secretaria de*
 111 *Estado responsável” para “a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJU.*
 112 *Jane Vasques OAB/PR 98415 Assessoria de Conselhos e Comitês – ACC. **Parecer***
 113 ***da Comissão de Articulação Política e Institucional: Temos acordo com várias***
 114 ***sugestões propostas, quais sejam: Alteração de requisitar para requerer - “Capítulo***
 115 ***II, Art. 3º, Inciso VI, Art.5º, alterar a redação de “requisitar , inclusive às Secretarias***
 116 ***de Estado...”, para “requerer, às Secretarias de Estado...”. No seu Art.º 4, Inciso V,***
 117 ***alterar a redação de “requisitar certidões, atestados, informações....”, para “requerer,***
 118 ***certidões, atestados, informações....”. Prazo para elaboração do regimento interno***
 119 ***- No Capítulo III, No Art.10º, parágrafo único, inserir uma cláusula estabelecendo um***
 120 ***prazo para elaboração e aprovações do Regimento Interno. Criação do Fundo por lei***
 121 ***específica, em prazo de 120 dias da sanção da lei do COPEDH - No capítulo IV das***
 122 ***disposições finais, propõe-se que seja alterado o Art. 17, parágrafo único, que ficaria***
 123 ***com a seguinte descrição: “O Estado do Paraná deverá criar em até 120 dias da***
 124 ***sanção e publicação da presente Lei e mediante Lei Específica, o Fundo Estadual***
 125 ***de Direitos Humanos – FUEDH. Contudo, a Comissão rejeita as seguintes***



126 *sugestões: (1) as proposições que buscam alterar a composição do conselho e a*
 127 *distribuição de cadeiras prevista na minuta de lei; (2) a sugestão de que "No*
 128 *Capítulo IV das disposições finais, no seu Artigos 18, 19, 20 e 21, deverá ser*
 129 *substituído o texto de "a Secretaria de Estado responsável" para "a Secretaria de*
 130 *Estado da Justiça e Cidadania-SEJU". Isto porque é muito comum a mudança de*
 131 *nomenclatura da secretaria pelo governo. Assim, quanto a isso a Comissão sugere,*
 132 *como proposta de consenso, a redação "a Secretaria de Estado responsável pela*
 133 *pasta da justiça".* **Parecer do COPEDH/PR:** Aprovado o parecer da Comissão. **3.**
 134 **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 09 de Novembro:** Bruna informou que
 135 a ata foi enviada por e-mail a todos (as) e colocou-a em aprovação do pleno — sem
 136 ressalvas, aprovada por unanimidade. **4. Informes dos Conselheiros(as/es):**
 137 Anderson informou que nas próximas reuniões a sua suplente, Ana Munhoz, seria
 138 substituída pela Alana. Bruna sugeriu que fosse feita uma moção ou menção
 139 honrosa para a Conselheira Ana pelo excelente trabalho realizado junto ao
 140 COPEDH/PR — sem ressalvas. Em seguida, Bruna leu os informes que foram
 141 encaminhados pelo Alisson,. Segue-os conforme lido pela presidenta: "1.
 142 *Mobilização/Coordenação – Campanha DESPEJO ZERO LONDRINA, presença de*
 143 *cerca de 200 moradores das ocupações de Londrina e diversas autoridades*
 144 *municipais, estaduais e eclesiásticas – Centro de Pastoral Arquidiocesano -*
 145 *27/10/2023; 2. Mobilização/Coordenação do Abaixo Assinado pela Lei de Iniciativa*
 146 *Popular, visando a implantação da ATHIS (Assistência Técnica para Habitação de*
 147 *Interesse Social) 07,14,21 e 28 de Novembro; 3. Participação na 6ª Conferência*
 148 *Municipal de Habitação de Londrina, dias 27 e 28/10/2023; 4. Participação na 6ª*
 149 *Parada Cultural LGBTI+ Londrina, realizada dia 01/11/2023; 5. Mobilização acerca*
 150 *da Saúde Pública em Londrina e Reunião: Protesto Hospital Zona Norte (falta de*



151 leitos) – 06/11/2023; 6. Reunião na 24ª Promotoria de Justiça, com a presença de
 152 diversas lideranças no campo da saúde – para encaminhamentos concretos –
 153 10/11/2023; 7. Participação no processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos
 154 de Crianças e Adolescentes – CDH Londrina eleita pela primeira vez na história,
 155 como entidade titular para a Gestão 2023/2025 – 10/11/2023; 8. Mutirão de
 156 Solidariedade Acampamento Agroecológico Zilda Arns do Movimento dos
 157 Trabalhadores Rurais Sem Terra, na cidade de Florestópolis/PR, (Plantio de horta
 158 comunitária e bosque da diversidade) – 12/11/2023; 9. Acompanhamento das
 159 Batalhas de Rima – em especial a “Batalha da Praça” que vem sofrendo duras
 160 repressões policiais – dias 15/11/2023 e 22/11/2023; 10. Reunião da
 161 Coordenação do CDH Londrina com Vereadora Lenir de Assis, acerca do Conselho
 162 Municipal dos Direitos Humanos de Londrina – Câmara de Vereadores –
 163 20/11/2023;* 11. Participação no Simpósio do dia da Consciência Negra – OAB
 164 Londrina – 20/11/2023; 12. Participação no Congresso Discente/Docente “Por uma
 165 UEL Antirracista” – 20/11/2023; 13. mobilização/Coordenação para a Marcha da
 166 Campanha DESPEJO ZERO PARANÁ, realizada em Curitiba dentro da
 167 Programação da 20ª Jornada de Agroecologia, dia 23/11/2023 (44 lideranças
 168 comunitárias de Londrina participaram); 14. Participação dos debates em diversos
 169 temas transversais na 20ª Jornada de Agroecologia do Estado do Paraná, entre os
 170 dias 23 e 26 de Novembro – UFPR – Campus Rebouças Curitiba; **O Conselho
 171 Municipal dos Direitos Humanos de Londrina, foi criado pela Lei Municipal
 172 9831/2005 de 18 de Novembro de 2005. Entretanto, pelo que nos parece, teve
 173 apenas 1 Gestão Efetiva e na sequência entrou em inatividade. Nos próximos dias
 174 vamos provocar uma Reunião com o Chefe do Gabinete do atual prefeito, para que
 175 seja formatada uma Comissão Provisória, visando a realização da Conferência



176 *Municipal dos Direitos Humanos de Londrina, nos moldes da Lei em vigência, para*
 177 *posteriormente pleitearmos mudanças na Lei Municipal, pois há termos já*
 178 *ultrapassados e alguns equívocos na formatação geral da Lei. Na avaliação do CDH*
 179 *LONDRINA, não há o menor “clima” político com a atual legislatura, para mudanças*
 180 *na Lei Municipal nesse momento em Londrina. Entretanto, existe a possibilidade de*
 181 *retomada imediata do CMDH, se houver vontade política da atual administração*
 182 *municipal .Londrina, 29 de Novembro de 2023. Alisson Fernando Moreira Poças,*
 183 *Coordenação CDH Londrina/Conselheiro COPEDH”. **5. Informes da Secretaria-***
 184 **Executiva:** Isabela informou que foi encaminhado o Ofício 105/2023 à CCP,
 185 solicitando informações sobre as unidades Femininas no Estado, constando a
 186 quantidade de Policiais Penais e Monitores por turno, Assistente Social, e a
 187 frequência de Profissionais da Saúde em cada unidade e também o Ofício 106/2023,
 188 encaminhado a DEPPEN, solicitando as mesmas informações acima. **7. Aprovação**
 189 **do Calendário de 2024:** Bruna sugeriu que fossem realizadas duas reuniões
 190 descentralizadas, uma em Março e uma em Maio, uma em Londrina e uma em Foz
 191 de Iguaçu. As datas propostas para as reuniões ordinárias foram: 02/02; 01/03;
 192 05/04; 03/05; 07/06; 05/07; 02/08; 06/09; 04/10; 01/11 e 06/12. Sem ressalvas, o
 193 calendário foi posto em votação e aprovado pelo pleno. **8. Vaga de Conselheiro(a)**
 194 **governamental na Mesa Diretora:** Bruna informou que a conselheira Juliana (RMN)
 195 abdicou da vaga pelo grupo de *whatsapp* e agora falta somente a formalização por
 196 meio de ofício, por isso, abrirá uma vaga para a Mesa Diretora. Foi definido que
 197 Jeferson (SEJU) irá compor a Mesa Diretora na vaga governamental. Em regime de
 198 votação, não houve ressalvas quanto à indicação de Jeferson para compor a Mesa
 199 Diretora. Walter sugeriu que a mesma medida adotada para homenagear o trabalho
 200 realizado pela Conselheira Ana, fosse também adotada no caso da Conselheira



201 Juliana. Bruna respondeu que sim, já havia sido solicitado à Secretária Executiva
 202 que a medida fosse adotada para todos (as) Conselheiros que saiam do
 203 COPEDH/PR. **9. Observatório de Direitos Humanos:** Primeiramente, Walter
 204 relembrou que após as discussões posteriores da minuta do Decreto foi criado um
 205 GT para aperfeiçoamento da mesma, para isso, foi realizada uma reunião entre os
 206 membros que gerou uma nova minuta, com análises e apontamentos para aprimorar
 207 a construção do Observatório de Direitos Humanos. A primeira medida a ser
 208 adotada seria interromper a tramitação do atual Decreto, que exclui a participação
 209 do COPEDH/PR, evitando que possa ser aprovado da forma que está, sem os
 210 apontamentos do GT. Bruna informou que, provavelmente, o Decreto já foi assinado.
 211 A seguir, Walter compartilhou as seguintes propostas formuladas pelo Grupo de
 212 Trabalho: *“Atendendo a tarefa proposta pelo COPED, seguem as proposições*
 213 *formuladas pelo Grupo de Trabalho para alteração do Decreto submetido ao debate;*
 214 *a) Junto ao artigo 1º, propõe-se excluir o inciso III que assim dispõe: III –*
 215 *Acompanhar e sistematizar as denúncias relacionadas às violações de direitos*
 216 *humanos e fundamentais; JUSTIFICATIVA – O acompanhamento e sistematização*
 217 *de denúncias relacionadas às violações de direitos humanos é de competência do*
 218 *COPED. Eventual necessidade da coleta de dados referentes às denúncias, podem*
 219 *ser solicitadas pelo Observatório, ao COPED. B) No artigo 1º, propõe-se alterar a*
 220 *redação do inc. VI, apenas para que conste: VI – Avaliar as políticas públicas de*
 221 *promoção e proteção dos direitos humanos e cidadania. JUSTIFICATIVA – A*
 222 *formulação e implementação de políticas públicas extrapola os limites de atuação de*
 223 *um observatório. c) Ainda no artigo 1º, propõe-se excluir o inc. VIII, que estabelece*
 224 *como finalidade do observatório servir como mecanismo de controle e participação*
 225 *social. JUSTIFICATIVA – para além de transbordar os limites de um observatório, tal*



226 *competência pertence ao COPED. d) No artigo 2º, propõem-se alteração no CAPUT,*
 227 *para que conste que o COPED far-se-á presente por meio de dois titulares e dois*
 228 *suplentes. JUSTIFICATIVA – Necessidade de uma maior participação material e*
 229 *ativa da sociedade civil no observatório. e) No artigo 7º, propõem-se que consta a*
 230 *seguinte redação: Art. 7º A participação dos membros das demais entidades*
 231 *públicas, universidades e organizações da sociedade serão regulamentadas por*
 232 *meio da criação de um Regimento Interno, assegurando-se, no entanto, a*
 233 *participação de todas as organizações civis eleitas para o COPED, se estas se*
 234 *manifestarem interesse. CONCLUSÃO: Acreditando ter cumprido a tarefa proposta,*
 235 *esse grupo de trabalho sujeita este relatório e proposições ao COPED, colocando-se*
 236 *à disposição para quaisquer adicionais esclarecimentos que se façam necessários.”.*
 237 Em seguida, Jeferson informou que o Decreto não havia sido assinado e estava
 238 tramitando entre as demais Secretarias, o que foi assinado é um Termo de
 239 Cooperação entre o Ministério de Direitos Humanos para criação do Observatório.
 240 Assim, Jeferson solicitou que o relatório feito pelo GT seja encaminhado para a
 241 Diretoria de Direitos Humanos da SEJU para que tenham conhecimento integral e
 242 possam fazer uma devolutiva — sem ressalvas, encaminhamento aprovado por
 243 unanimidade. **10. Prosseguimento das ações sobre Audiência Pública que**
 244 **tratou das graves falhas do Sistema de Justiça - Pedido Institucional de Perdão**
 245 **/ Discussões sobre a necessidade de aperfeiçoamento do instituto da**
 246 **autonomia financeira (Violações aos Direitos Humanos começam no**
 247 **orçamento):** A seguir, Cláudio Marques destacou que algo grave acontece
 248 frequentemente com algumas pessoas que, acusadas injustamente, são profanadas
 249 pelas mídias e acabam vendo suas vidas destruídas sem ao menos ter a chance de
 250 defesa no Sistema de Justiça. Portanto, há necessidade de prosseguimento das



251 ações que foram levantadas na Audiência Pública e além disso, para a construção
 252 das políticas públicas, faz-se necessário um aperfeiçoamento da autonomia
 253 financeira, para que assim, possam ter mais ferramentas para anular as violações de
 254 direitos estruturais que ocorrem atualmente. Bruna sugeriu que a questão dos erros
 255 judiciários fosse encaminhada para a Comissão de Denúncias para tratar destes
 256 erros técnicos, também há a Comissão de Direitos Sociais que trabalha a questão
 257 da Segurança Pública, quanto as discussões sobre autonomia financeira, que sejam
 258 encaminhadas à CAPI. — sem ressalvas, encaminhamento aprovado. **12. Relatos**
 259 **das Comissões:** Bruna deu início aos relatos; **12.3 Comissão de Denúncias,**
 260 **População Vulnerável, Pessoa Idosa, Criança, Adolescente Família e Mulher e**
 261 **Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e**
 262 **Segurança:** Anderson informou que foram realizadas escutas em dois casos, o
 263 primeiro relacionado a uma mulher afegã que está morando no Irã e antes da
 264 retomada do Estado pelo Talibã, trabalhava como Defensora de Direitos Humanos
 265 em uma entidade que acolhia mulheres e crianças. Resumidamente, essa mulher
 266 teve um contato na Embaixada Brasileira e falaram que forneceria um visto para
 267 ela, solicitando que ela fizesse o retorno após três semanas, contudo, ao fazer isso,
 268 existiu um entrave com a parte iraniana, sendo necessário o pagamento de um valor
 269 para acessar os documentos. O visto dela está vencendo no Irã e há uma grande
 270 possibilidade dela ser deportada para o Afeganistão com toda sua família. Portanto,
 271 a **Comissão entende como encaminhamento:** que o caso seja notificado ao
 272 Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores, dando prioridade e
 273 urgência ao atendimento dessa senhora — parecer aprovado pelo pleno do
 274 COPEDH/PR. Em seguida, Elza relatou que a Comissão recebeu uma denúncia a
 275 respeito de uma companheira travesti que estava utilizando do Hotel Social e foi



276 despejada com todos seus pertences, além disso, também foi recebida uma
 277 denúncia de que uma das pessoas que trabalham na defesa dos direitos no Hotel
 278 Social, não teria feito a defesa dessa vítima no local — logo em seguida, Bruna
 279 conseguiu um encaminhamento para a vítima. Portanto, uma das possibilidades
 280 levantadas pela Comissão foi de realizar uma visita ao Hotel Social em questão,
 281 localizado em Curitiba (PR) e administrado pela FAS. A visita será realizada por
 282 Elza, Vanda, Rockmillys e os membros da Comissão que estiverem disponíveis.
 283 Após a vistoria do Hotel Social, trazer as possíveis demandas encontradas para
 284 elaborar um relato — sem ressalvas, encaminhamentos aprovados pelo pleno. **12.4**
 285 **Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania,**
 286 **Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária e**
 287 **Sustentabilidade:**Thais compartilhou o seguinte relato da comissão:
 288 “COORDENADOR: WALTER TIERLING NETO. 1. PROTOCOLO: 17.364.140-0.
 289 *Histórico: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA USO DE MEDICAMENTO menor*
 290 *Emanuelly Borges Saldanha, portadora de transtorno do espectro autista (CID:*
 291 *F84.0). Junto ao referido e-mail, foi anexado o Laudo Médico do especialista que*
 292 *acompanha a menor, o qual opina pela utilização da medicação canabidiol negada*
 293 *pelo Sistema de Justiça. *WALTER. Parecer da Comissão: ampliar um estudo*
 294 *sobre outras decisões e estudos científicos para possivelmente solicitar um novo*
 295 *encaminhamento pelo MP e Defensoria sobre a ação em questão. Oficiar a*
 296 *solicitante para nos situar como está efetivamente o pedido. Auxiliar a mesma para*
 297 *que busque ajuda junto a Defensoria Pública. Concomitantemente realizar um GT*
 298 *para estudarmos casos semelhantes para coleta e criação de subsídios para amparo*
 299 *de quaisquer cidadãos que apresentem qualquer semelhança. Parecer do*
 300 **COPEDH:** *De acordo. 2. PROTOCOLO: 19.733.905-5. Histórico: Ofício Nº:*



301 0128/2022 COPED. Assunto: Notificação quanto a prática de xenofobia, LGBTfobia,
 302 machismo e racismo nas escolas e informações sobre PPP (SEED/GAB). Coped
 303 informa sobre casos de prática de xenofobia, lgbtfobia e outras discriminações em
 304 ambiente escolar, bem como solicita informação sobre o Plano Político Pedagógico -
 305 PPP; Contendo resposta nas folhas de nº 6-8, 10-11, sem manifestação do COPED
 306 quanto às informações recebidas. **Parecer da Comissão:** Diante da resposta dada
 307 ao ofício, direcione-a para os conselheiros para que tomem ciência e se entenderem
 308 necessário solicitem protocolo complementar, arquivem o protocolo. **Parecer do**
 309 **COPEDH:** De acordo, solicitar arquivamento. 3. PROTOCOLO: 16.952.072-0.
 310 SOLICITA PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
 311 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Parecer da**
 312 **Comissão:** Dado o decurso de prazo, archive-se. No entanto, abra-se novo
 313 protocolo expedindo ofício a Secretaria responsável a elaboração do plano estadual
 314 de educação em direitos humanos: a) existe algum plano estadual em direitos
 315 humanos ativo/vigente? b) se existente, que se remeta cópia do documento ao
 316 COPEDH indicando a fase em que se encontra, c) que informe qual é a vigência
 317 deste e quando será elaborado um novo plano, d) que na iminência da elaboração
 318 de um novo plano que seja oficiado esse Conselho informando o início dos trabalhos
 319 para tanto e possibilitando a ampla participação deste conselho para elaboração.
 320 **Parecer do COPEDH:** reavaliação. 4. PROTOCOLO: 17.362.823-4. informa sobre a
 321 Cartilha de Direitos Humanos e solicita parecer sobre as informações citadas.
 322 **Parecer da Comissão:** tendo em vista a resposta já alcançada, archive-se **Parecer**
 323 **do COPEDH:** De acordo, solicitar arquivamento. 5. PROTOCOLO: 17.362.920-6
 324 "Solicita pareceres de Situações Modelos (Ouvidoria-Geral do Departamento
 325 Penitenciário – DEPEN) Grupo de Trabalho para a produção de uma Cartilha de



326 *Direitos Humanos. " Parecer da Comissão: tendo em vista a resposta já alcançada,*
 327 *arquiva-se. Parecer do COPEDH: De acordo, solicitar arquivamento. 6.*
 328 *PROTOCOLO: 17.472.345-1. Solicita informações sobre as medidas de segurança*
 329 *de combate a pandemia na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul. Parecer da*
 330 *Comissão: tendo em vista que a situação pandêmica está encerrada, pede-se*
 331 *arquivamento. Parecer do COPEDH: De acordo, solicitar arquivamento. 7.*
 332 *PROTOCOLO: 17.512.583-3. Encaminha informações sobre o Centro de*
 333 *Atendimento Imediato da COVID. Parecer da Comissão: tendo em vista que a*
 334 *situação pandêmica está encerrada, pede-se arquivamento. Parecer do COPEDH:*
 335 *De acordo, solicitar arquivamento. 8. PROTOCOLO: 17.652.489-8. Informações*
 336 *sobre o andamento da investigação do homicídio do professor Lindolfo Kosmaski*
 337 *(Delegado chefe da 3.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE SÃO MATEUS DO SUL) -*
 338 *Parecer da Comissão: Tendo em vista a resposta enviada ao COPED nas folhas 7-*
 339 *10, com as informações solicitadas, considera-se demanda atendida. Solicita*
 340 *arquivamento. Parecer do COPEDH: De acordo, solicitar arquivamento. 9.*
 341 *PROTOCOLO: 17.841.079-2. Informações sobre o homicídio da vítima Ana Paula*
 342 *Campestrini. *WALTER. Parecer da Comissão: Tendo em vista a resposta enviada*
 343 *ao COPED, com as informações solicitadas, considera-se demanda atendida.*
 344 *Solicita arquivamento. Parecer do COPEDH: De acordo, solicitar arquivamento. 10.*
 345 *PROTOCOLO: 18.139.021-2. Solicita informações quanto à destinação de*
 346 *vestimentas nas delegacias de polícia. Parecer da Comissão: Tendo em vista a*
 347 *existência de uma Comissão sobre o tema, remete-se o protocolo a Comissão de*
 348 *Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa, Criança, Adolescente Família e*
 349 *Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e*
 350 *Segurança. Parecer do COPEDH: De acordo. 11. PROTOCOLO: 18.154.524-0.*



351 *Consulta sobre a reabertura da Estrada-Parque Caminho do Colono - Solicita*
 352 *manifestação deste Conselho acerca da reabertura da Estrada-Parque Caminho do*
 353 *Colono. **Parecer da Comissão:** Diante do transcurso de tempo opina-se pela*
 354 *emissão de ofício ao postulante indagando a permanência de interesse neste*
 355 *protocolo, e se positiva a resposta retorno deste protocolo com urgência para*
 356 *deliberação. **Parecer do COPEDH:** remete-se à Comissão para realizar uma carta*
 357 *recomendação com os impactos ambiental e social. 12. PROTOCOLO: 18.195.947-*
 358 *9. Solicita impressão gráfica da cartilha sobre Direitos Humanos. **Parecer da***
 359 ***Comissão:** Expedição de Ofício ao Gabinete do Dep Goura se permanece o*
 360 *interesse para subsidiar a impressão dessa cartilha e qual o procedimento*
 361 *necessário para que o assim o faça. **Parecer do COPEDH:** De acordo. 13.*
 362 *PROTOCOLO: 18.266.726-9. Critérios de Admissão para as Internações*
 363 *Psiquiátricas de Crianças e Adolescentes. Trata-se de Ofício no 1162/2021*
 364 *COPED/PR que solicita informações sobre admissão para internações psiquiátricas*
 365 *de crianças e adolescentes no Paraná. **Parecer da Comissão:** Diante da resposta*
 366 *dada ao ofício, direcione-a para os conselheiros para que tomem ciência e se*
 367 *entenderem necessário solicitem protocolo complementar, arquivem o protocolo.*
 368 ***Parecer do COPEDH:** De acordo, solicitar arquivamento. 14. PROTOCOLO:*
 369 *18.745.239-2. Segundo o despacho contido na folha de nº 24 deste protocolado:*
 370 *“Tendo em vista a emissão do Ofício CEE/CC 3460/22, ao Procurador-Geral da*
 371 *Justiça, Gilberto Giacoia, encaminhe-se o presente expediente à SEJUF, para*
 372 *conhecimento, com sugestão de arquivo”; Neste sentido, considera-se demanda*
 373 *atendida - arquivamento. **Parecer da Comissão:** Diante da resposta dada ao ofício,*
 374 *direcione-a para os conselheiros para que tomem ciência e se entenderem*
 375 *necessário solicitem protocolo complementar, arquivem o protocolo. **Parecer do***



376 **COPEDH:** De acordo, solicitar arquivamento. 15. PROTOCOLO: 19.023.429-0.
 377 *Solicitação de documentos ou demandas relacionadas a experiência derivada do*
 378 *funcionamento dos conselhos municipais existentes e eventualmente sugestão de*
 379 *padrão legislativo relativo ao tema, para viabilizar a criação do Conselho Municipal*
 380 *De Direitos Humanos do Município de Almirante Tamandaré-PR. **Parecer da***
 381 **Comissão:** *Solicitar à SEJU o encaminhamento das experiências sobre o*
 382 *funcionamento dos conselhos municipais de direitos humanos existentes no PR bem*
 383 *como incentivar a criação do Conselho Municipal De Direitos Humanos do Município*
 384 *de Almirante Tamandaré-PR. **Parecer do COPEDH:** criar GT para criação de*
 385 *Cartilha para Criação de CM de DH para ser norteador. 16. PROTOCOLO:*
 386 *19.217.459-7. Recomendação de Desistência da Ação contra o Professor Emildo*
 387 *Coutinho. **Parecer da Comissão:** Encaminhar devolutiva ao interessado de fato*
 388 *(Emildo Coutinho) informando sobre a ação do CODEP (enviou ofício à Secretaria*
 389 *da Educação e Esporte do Estado do Paraná – SEED) no caso e arquivar o*
 390 *processo tendo em vista que o mesmo se encontra em âmbito de questões*
 391 *trabalhistas. **Parecer do COPEDH:** De acordo. 17. PROTOCOLO: 19.759.707-0.*
 392 *Denúncia de falso testemunho em Cascavel. **Parecer da Comissão:** O autor da*
 393 *denúncia refere que não foi respeitado o direito à igualdade de justiça em processo*
 394 *cível. Considerando que a demanda é do mês de novembro de 2022, sugerimos*
 395 *notificar o autor e consultar se ainda tem interesse no fato e se houveram outras*
 396 *tramitações no processo para melhor compreensão. **Parecer do COPEDH:** De*
 397 *acordo. 18. PROTOCOLO: 19.814.043-0. PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO –*
 398 *PPP. **Parecer da Comissão:** Acredito que a apresentação do PPP da Escola*
 399 *Municipal PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES, EDUCAÇÃO INFANTIL E*
 400 *ENSINO FUNDAMENTAL é apenas para conhecimento do COPED – sugiro*



401 *agradecer o encaminhamento e arquivar. O protocolo não apresenta solicitação;*
 402 *Parecer do COPEDH: De acordo, solicitar arquivamento. 19. PROTOCOLO*
 403 *18.014.759-4. Solicita o levantamento de dados quantitativo de assassinatos*
 404 *envolvendo a população LGBTI+ e profissionais do sexo (transgênero e cisgênero)*
 405 *pendentes de solução, dos últimos 5 anos. Parecer da Comissão: até o momento*
 406 *não foram trazidas as informações solicitadas. Pugno para encaminhar novo ofício à*
 407 *Secretaria de Segurança Pública para que forneça com urgência os dados, tendo*
 408 *em vista que o primeiro ofício é datado do ano de 2021. Parecer do COPEDH: De*
 409 *acordo. 20. PROTOCOLO 19.057.065-7. Secretaria de Estado da Segurança*
 410 *Pública, o Ofício nº 57/2022 COPED, no qual solicita informações sobre assassinato*
 411 *de jovem de 19 anos, identificada como Kristielen Valensuela, no local conhecido*
 412 *como Favela do Monsenhor Guilherme, na Rua Jorge Sanwais, em Foz do Iguaçu,*
 413 *respondeu o delegado do caso que foi vislumbrado que a motivação do crime esteja*
 414 *ligada à orientação sexual da vítima. **Parecer da Comissão:** sugere-se encaminhar*
 415 *as respostas aos conselheiros para ciência e para que adotem as providências*
 416 *cabíveis, solicitando-se arquivamento do expediente. **Parecer do COPEDH:** De*
 417 *acordo, solicitar arquivamento. 21. PROTOCOLO 20.568.232-5. Resposta MPPR*
 418 *quanto ao andamento do caso com relação ao assassinato de um jovem*
 419 *homossexual em Foz do Iguaçu pela Polícia Militar. *WALTER. **Parecer da***
 420 **Comissão:** *sugere-se encaminhar as respostas aos conselheiros para ciência e*
 421 *para que adotem as providências cabíveis, solicitando-se arquivamento do*
 422 *expediente. **Parecer do COPEDH:** De acordo, solicitar arquivamento. 22.*
 423 *PROTOCOLO 20.569.365-3. Ofício 051/2023 solicitando o detalhamento quanto ao*
 424 *andamento do caso com relação ao assassinato de um jovem homossexual em Foz*
 425 *do Iguaçu pela Polícia Militar. - SESP. **Parecer da Comissão:** sugere-se*



426 *encaminhar as respostas aos conselheiros para ciência e para que adotem as*
 427 *providências cabíveis, solicitando-se arquivamento do expediente. **Parecer do***
 428 **COPEDH:** *De acordo, solicitar arquivamento. 23. PROTOCOLO 20.535.065-9. Ofício*
 429 *049/2023 solicitando o detalhamento quanto ao andamento do caso com relação ao*
 430 *assassinato de um jovem homossexual em Foz do Iguaçu pela Polícia Militar. - DPE.*
 431 **Parecer da Comissão:** *sugere-se encaminhar as respostas aos conselheiros para*
 432 *ciência e para que adotem as providências cabíveis, solicitando-se arquivamento do*
 433 *expediente. **Parecer do COPEDH:** De acordo, solicitar arquivamento. 24.*
 434 *PROTOCOLO 20.568.232-5. Ofício 050/2023 solicitando o detalhamento quanto ao*
 435 *andamento do caso com relação ao assassinato de um jovem homossexual em Foz*
 436 *do Iguaçu pela Polícia Militar - MP. **Parecer da Comissão:** sugere-se encaminhar as*
 437 *respostas aos conselheiros para ciência e para que adotem as providências*
 438 *cabíveis, solicitando-se arquivamento do expediente. **Parecer do COPEDH:** De*
 439 *acordo, solicitar arquivamento. 25. PROTOCOLO 18.795.937-3. COMUNICA*
 440 *ACATAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO*
 441 *DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REFERENTES AO CONVÊNIO N.*
 442 *908892/2020. que se refere ao subsídio de domicílios no modelo moradia primeiro*
 443 *para pessoas LGBT+ em situação de rua. **Parecer da Comissão:** analisaremos com*
 444 *mais calma. **Parecer do COPEDH:** trabalhar em conjunto com a Comissão de*
 445 *Moradia. 26. Inclusão de Pauta: Frequentes ataques que as travestis vem sofrendo*
 446 *na cidade de Curitiba; Links de reportagem:*
 447 *<https://massanews.com/noticias/policial/ysabela-souza-morre-curitiba/>*
 448 *www.bandab.com.br/seguranca/video-mostra-travesti-sendo-baleada-no-boqueirao/*
 449 *[https://vermais.net/morte-cruel-travesti-e-baleada-em-ruas-de-curitiba-em-acao-](https://vermais.net/morte-cruel-travesti-e-baleada-em-ruas-de-curitiba-em-acao-chocante/)*
 450 *[chocante/](#) **Parecer do COPEDH:** Saber como está o andamento das investigações e*



451 *as medidas tomadas pela Segurança Pública.*”. Os pareceres do COPEDH/PR estão
452 no relato acima. **13. Informes Gerais:** Bruna informou que a SEJU solicitou que o
453 COPEDH/PR dê sugestões de atividades para serem realizadas em 2024, portanto,
454 solicita aos (às) conselheiros (as) que enviem por *e-mail* suas propostas. **14.**
455 **Encerramento:** Por fim, Bruna agradeceu a presença de todos (as) e deu por
456 encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do
457 Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada pela assessora de
458 Conselhos e Comitês Jane Vasques.